

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS

APROVAÇÃO DE PROJETOS / REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO / FRACIONAMENTO

- 1) Requerimento assinado pelo proprietário ou Responsável Técnico;
- 2) Documento de Propriedade do Terreno;
- 3) Cópia do IPTU;
- 4) ISS anual do Profissional ou Empresa;
- 5) Anuidade do Conselho (CREA e CAU);
- 6) ART ou RRT (**DEFINITIVA**) – Não é aceito RASCUNHO;
- 7) Boletos com comprovante de pagamentos das ART's ou RRT's;
- 8) Boletos com comprovantes de pagamentos das TAXAS DE APROVAÇÃO;
- 9) 1 Cópia da Planta a ser analisada (posteriormente solicitaremos mais 2 cópias);
- 10) Planta com Memorial Descritivo e ART ou RRT com boleto e comprovante de pagamento (nos casos de aprovação de projetos de REMEMBRAMENTO / DESMEMBRAMENTO / FRACIONAMENTO)

CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS

- 1) Documento de Propriedade do Imóvel

PLANTA POPULAR

- 1) Documento de propriedade do Imóvel
- 2) A planta popular somente será concedida para proprietários de lotes que não possuam nenhum outro imóvel no município e cujo o terreno esteja baldio e localizados nos bairros listados no ART.3 do Decreto 1417/2002.